



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
CONSULTA

**NOME:** MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA

**End.** Rua Santa Barbara s/n – Sucupira do Riachão - MA.

**CPF:** 039.401.563-02

Senhor(a)

Convidamos você para apresentar proposta para a **contratação de prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal de Sucupira do Riachão - MA**. Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para prestação dos serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua São José, s/n, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JULHO DE 2021.**

Adriana de Sousa Costa

Presidente CPL

Portaria nº 011/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

**2 – OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal, conforme o presente instrumento.

**2.1 – Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de atendimento das atividades administrativas do Legislativo Municipal.

**3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1 – Os serviços serão executados de forma imediata, a contar da emissão da carta contrato, nota de empenho e ordem de serviços pela autoridade competente;

3.2 - Os pagamentos serão efetuados mediante a execução dos serviços em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de documento fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços) acompanhado das certidões de regularidade do contratado(a), devidamente atestado pela autoridade competente.

**4 – DO PRAZO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2021.

**5 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:**

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

**6 – DA ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal, <b>compreendendo:</b> » Auxílio no desempenho das atividades administrativas; » Postagem, coleta e distribuição de correspondências; » Auxílio no atendimento ao público e Vereadores; » Organização e arquivamento de documentos; » Providenciar quando solicitado fotocópias de documentos; » Transporte de documentos e coleta de assinaturas dentro e fora da repartição; » Auxílio na elaboração e identificação de documentos para disponibilização no Portal Oficial do Legislativo.	Mês	05



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**MINUTA CARTA CONTRATO Nº xxxxx/2021**

**I – PARTES:**

<b>CONTRATANTE:</b>	CMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
<b>ÉND:</b>	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
<b>C. N. P. J. (MF)</b>	03.018.837/000-56	
<b>REPRESENTADA POR:</b>	CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA	
<b>C. P. F.:</b>	805.243.033-04	<b>CARGO:</b> VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>CONTRATADA:</b>		
<b>END.:</b>		
<b>C. N. P. J. (M F) /C P F:</b>		
<b>REPRESENTANTE:</b>		
<b>RG/CPF</b>		<b>CARGO:</b>

**II – OBJETO E VALOR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE INSTITUCIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNIICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.	R\$
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$

**III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2021, e o pagamento será efetuado mensalmente, a contar da assinatura da carta contrato, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

**IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:**

<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
<b>PROGRAMA</b>	01 031 0001 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>FONTE</b>	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

V – AUTENTICAÇÃO:

<b>LOCAL / DATA:</b>	Sucupira do Riachão – MA, XX de XXXXX de 2021.
XXXXXXXXXXXXXX CNF Nº XXXXXXXXX CONTRATADO	<i>Carmelia Maria Oliveira Lima</i> CPF Nº 805.243.033-04 <i>Vereadora Presidente da Câmara</i> CONTRATANTE

VI – TESTEMUNHAS:

--	--